ATO N. 059/2021

Dispõe sobre a cessão da servidora Adriana Reis Dutra ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, e

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Desembargador João Rigo Guimarães, nos termos do Ofício n. 5927/2021 – PRESIDÊNCIA/ASPRE, protocolo e-Doc n. 07010423471202155,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora **ADRIANA REIS DUTRA**, matrícula n. 110311, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão cessionário, no período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de setembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 67226c85 - ad6aaff8 - f3e806ff - d717178f